

## LEI COMPLEMENTAR Nº 305 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, Crédito Especial no valor de R\$ 336.479,86, para os fins que especifica.”**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, no valor de **R\$ 336.479,86 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** ao orçamento vigente, para atender às programações constantes do Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 67.856,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 3º** O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 268.623,21 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Valtim José da Silva**  
Prefeito de Rio Branco, em exercício

**PUBLICADO NO D.O.E Nº13.803 DE 25/06/24 – PÁG Nº120/121.**



## ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME							CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
<b>013</b>	<b>392</b>	<b>0505</b>	<b>1504.0000</b>	<b>Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022</b>								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3	3	50	00			
				Contribuições	F	3	3	50	41	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	9.000,00
				Contribuições	F	3	3	50	41	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Contribuições	F	3	3	50	41	2749	Outras vinculações de Transferências	100.000,00
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2749	Outras vinculações de Transferências	20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	2749	Outras vinculações de Transferências	80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2749	Outras vinculações de Transferências	25.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº	8.219,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

											195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	2749	Outras vinculações de Transferências	43.623,21
	<b>TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL</b>											<b>336.479,86</b>